

EDITAL Nº 10/2026 – FCMA/UNICENTRO
PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE MONITORIA
FCMA/UNICENTRO 2026.2

A Faculdade do Centro Maranhense - FCMA, mantida pela Unidade de Ensino Superior do Centro Maranhense Ltda. - UNICENTRO, credenciada pela Portaria MEC n. 135/2017, de 02 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 03/02/2017, por meio de sua **Comissão Permanente de Seletivos - COPESE** torna pública a abertura das inscrições no período de **13 de agosto a 16 de agosto**, para alunos do Curso de Administração, Direito, Enfermagem, Engenharia Civil, Fisioterapia, Psicologia e Serviço Social, interessados em participarem do Programa de Monitoria da FCMA/UNICENTRO - 2º semestre de 2026, nos termos deste Edital.

1. DA MONITORIA

1.1 A Monitoria faz parte da Política de Nivelamento e Apoio ao Discente, tendo como objetivo de estimular a produção intelectual e científica, bem como experiência possível para o ingresso no Magistério da Faculdade e ainda enriquecimento do currículo do discente.

1.2 São objetivos do Programa de Monitoria:

- I. Incentivar o interesse pela docência no ensino superior;
- II. Promover a cooperação acadêmica entre estudantes e docentes;
- III. Colaborar com os docentes para o desenvolvimento e aperfeiçoamento das práticas pedagógicas e metodologias de ensino;
- IV. Contribuir com a melhoria do desempenho acadêmico dos cursos de graduação;
- V. Colaborar com o planejamento, organização e atividades propostas pela Professora Orientadora do Programa de Monitoria direcionado aos Laboratórios didáticos e disciplinas.

2. DAS NORMAS GERAIS

- 2.1** O Processo Seletivo para admissão de monitores será conduzido pelos docentes responsáveis pelas disciplinas.
- 2.2** As informações gerais referentes às vagas disponíveis, inscrições, etapas do processo seletivo e atribuições dos monitores encontram-se estabelecidas neste Edital e nos **ANEXOS I e II**.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS:

- 3.1** Estar regularmente matriculado nos cursos de Administração, Direito, Enfermagem,

Engenharia Civil, Fisioterapia, Psicologia ou Serviço Social;

3.2 Ter sido aprovado em todas as disciplinas;

3.3 Colaboradores da IES **não** poderão inscrever-se no Programa de Monitoria;

3.4 Ter horários disponíveis no turno vespertino e/ou noturno;

Observação.: Disponibilidade em necessidades extracontemporâneas, como cumprimento de horário semanal;

3.5 Não ter sofrido sanção disciplinar na IES;

3.6 O discente poderá se inscrever em **somente** uma modalidade de monitoria oferecida;

3.7 Serão aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo 70% de aproveitamento na prova de seleção;

Observação.: Em caso de empate de avaliação objetiva/prática, será levado em consideração como critério de desempate o currículo lattes e média final semestral.

4. DAS INSCRIÇÃO E NÚMERO DE VAGAS:

4.1 O período de inscrição será do dia 13/08/2026 às 14h ao dia 16/08/2026, às 23h59 de acordo com a programação do edital.

4.2 A inscrição para participação no Programa de Monitoria será por meio do link:

<https://www.even3.com.br/programa-de-monitoria-2026-2-764132>.

4.3 Serão disponibilizadas 10 (dez) vagas para Monitores Bolsistas, conforme disposto no **ANEXO I** deste Edital, obedecendo ao critério de disponibilidade orçamentária para 2026.

4.4 Serão disponibilizadas 7 (sete) vagas para Monitores Voluntários, conforme disposto no **ANEXO II** deste Edital, sem concessão de bolsa ou qualquer forma de remuneração, observadas as condições e critérios estabelecidos neste Edital.

5. DO EXERCÍCIO

5.1 Os alunos admitidos no Programa de Monitoria 2026.2, na modalidade bolsista e modalidade voluntária, passarão a exercer as atividades no dia **25 de agosto de 2026** e deverão encerrar suas atividades no **dia 15 de dezembro de 2026**.

5.2 A Bolsa de monitoria será concedida nos meses **de agosto, setembro, outubro e novembro** de 2026, não podendo ser prorrogada.

5.3 O aluno-monitor que for aprovado deverá assinar o **TERMO DE COMPROMISSO** devidamente assinado e entregá-lo à Coordenação de Laboratórios e/ou Professor(a) Orientador(a) do Programa de Monitoria.

5.4 A carga horária pré-estabelecida é **160 horas totais**, referindo-se a **10 horas semanais**,

podendo ocorrer alterações durante o decorrer das atividades.

5.5 Será concedida uma Bolsa conforme modalidade da monitoria, **ANEXO I**.

5.6 A Monitoria **na modalidade voluntária, ocorrerá sem concessão de bolsa ou qualquer forma de remuneração**, conforme as vagas e condições estabelecidas no **ANEXO II** deste Edital.

6. DAS PROVAS E CRONOGRAMA:

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
1º Etapa: Inscrições	13/08/2026 a 16/08/2026	14:00 às 23:59	Link: https://www.even3.com.br/programa-de-monitoria-2026-2-764132
2º Etapa: Seleção	18/08/2025 a 21/08/2025	14:00 às 22:00	Laboratórios e Sala de aula
Resultado Final	24/08/2025	Site da UNICENTRO www.unicentroma.edu.br	
Início das atividades de Monitoria	25/08/2025	Treinamendo do Programa de Monitoria 2026.2	
Término das atividades de Monitoria	14/12/2025	Finalização do Programa de Monitoria 2026.2	

7. Os candidatos inscritos deverão acompanhar as informações referentes às **datas, locais e conteúdos programáticos** para a realização da avaliação teórica/prática do Programa de Monitoria 2026.2, que serão posteriormente divulgadas pela instituição.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Este Programa de Monitoria é destinado para alunos matriculados nos semestres de 2026.2, nos cursos da Faculdade do Centro Maranhense-FCMA;

8.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Corda-MA, 13/08/2026.



Rosária Silva Ribeiro
Direção Geral



Assíria Azevedo
Presidente da COPESE



ANEXO I:

Nº	MONITORIA	Nº VAGAS	REQUISITOS	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	INCENTIVO
01	LABORATÓRIO DE ANATOMIA E NEUROANATOMIA	01	Estar matriculado a partir do 3º período do curso de Enfermagem, Psicologia e/ou Fisioterapia .	• Atuar como facilitador do conhecimento no processo de ensino aprendizagem do aluno, com o auxílio do professor; • Responsável pela organização do laboratório, controle de manutenção e estoque de materiais, agendamentos, abertura e fechamento dos laboratórios; • Preenchimento dos instrumentos direcionados pela coordenação de laboratórios. • Apresentar, ao final do semestre, os resultados das atividades desenvolvidas durante o período de monitoria, destacando as ações realizadas, os resultados alcançados e as contribuições para o processo de ensino-aprendizagem.	Bolsa remunerada e certificação



02	LABORATÓRIO/DISCIPLINA DE SEMIOLOGIA E SEMIOTÉCNICA	01	Estar matriculado a partir do 4º período do curso de Enfermagem e/ou Fisioterapia.	• Atuar como facilitador do conhecimento no processo de ensino aprendizagem do aluno, com o auxílio do professor; • Responsável pela organização do laboratório, controle de manutenção e estoque de materiais, agendamentos, abertura e fechamento dos laboratórios; • Preenchimento dos instrumentos direcionados pela coordenação de laboratórios. • Apresentar, ao final do semestre, os resultados das atividades desenvolvidas durante o período de monitoria, destacando as ações realizadas, os resultados alcançados e as contribuições para o processo de ensino-aprendizagem.	Bolsa remunerada e certificação
03	LABORATÓRIO/DISCIPLINA DE BIOQUÍMICA/MICROSCOPIA	01	Estar matriculado a partir do 3º período do curso de Enfermagem, Fisioterapia, e/ou Engenharia Civil.	• Atuar como facilitador do conhecimento no processo de ensino aprendizagem do aluno, com o auxílio do professor;	Bolsa remunerada e certificação



				• Responsável pela organização do laboratório, controle de manutenção e estoque de materiais, agendamentos, abertura e fechamento dos laboratórios; • Preenchimento dos instrumentos direcionados pela coordenação de laboratórios. • Apresentar, ao final do semestre, os resultados das atividades desenvolvidas durante o período de monitoria, destacando as ações realizadas, os resultados alcançados e as contribuições para o processo de ensino-aprendizagem.	
04	LABORATÓRIO/DISCIPLINA DE CINESIOLOGIA E CINESIOTERAPIA	01	Estar matriculado a partir do 3º período do curso de Fisioterapia .	• Atuar como facilitador do conhecimento no processo de ensino aprendizagem do aluno, com o auxílio do professor; • Responsável pela organização do laboratório, controle de manutenção e estoque de materiais,	Bolsa remunerada e certificação

				agendamentos, abertura e fechamento dos laboratórios; • Preenchimento dos instrumentos direcionados pela coordenação de laboratórios. • Apresentar, ao final do semestre, os resultados das atividades desenvolvidas durante o período de monitoria, destacando as ações realizadas, os resultados alcançados e as contribuições para o processo de ensino-aprendizagem.	
05	MONITORIA INDÍGENA	01	Estar matriculado a partir do 2º período do curso de Administração, Direito, Enfermagem, Engenharia Civil, Fisioterapia, Serviço Social e/ou Psicologia. OBS.: Exclusivamente para discentes indígenas.	• Atuar como facilitador do conhecimento no processo de ensino aprendizagem do discente indígena, com auxílio da professora do programa de monitoria indígena; • Organizar e orientar grupos de estudos formados por alunos indígenas, visando o melhor aproveitamento dos conteúdos programáticos já ministrados; • Manter constante contato com o professor da disciplina, informando-o do desenvolvimento de suas	Bolsa remunerada e certificação

				atividades e considerando suas recomendações. • Apresentar, ao final do semestre, os resultados das atividades desenvolvidas durante o período de monitoria, destacando as ações realizadas, os resultados alcançados e as contribuições para o processo de ensino-aprendizagem.	
06	DISCIPLINA DE EXTENSÃO	01	Estar matriculado a partir do 2º período do curso de Administração, Direito, Enfermagem, Engenharia Civil, Fisioterapia, Serviço Social e/ou Psicologia.	• Dirimir as dúvidas dos alunos quanto aos exercícios e trabalhos complementares apresentados em sala de aula; • Identificar, em conjunto com o professor orientador, as dificuldades enfrentadas pelos alunos da disciplina; • Organizar e orientar grupos de estudos formados por alunos matriculados na disciplina, visando o melhor aproveitamento dos conteúdos programáticos já ministrados; • Manter constante contato com o professor da	Bolsa remunerada e certificação

				disciplina, informando-o do desenvolvimento de suas atividades e considerando suas recomendações. • Apresentar, ao final do semestre, os resultados das atividades desenvolvidas durante o período de monitoria, destacando as ações realizadas, os resultados alcançados e as contribuições para o processo de ensino-aprendizagem.	
07	DISCIPLINA DE NEUROANATOMIA	01	Estar matriculado a partir do 4º período do curso de Psicologia .	• Atuar como facilitador do conhecimento no processo de ensino aprendizagem do aluno, com o auxílio do professor; • Organizar e orientar grupos de estudos formados por alunos matriculados na disciplina, visando o melhor aproveitamento dos conteúdos programáticos já ministrados; • Orientar sobre a identificação das estruturas do sistema nervoso, bem como sobre os principais	Bolsa remunerada e certificação

				conteúdos teóricos relacionados à organização e funcionamento do mesmo; • Manter constante contato com o professor da disciplina, informando-o do desenvolvimento de suas atividades e considerando suas recomendações. • Apresentar, ao final do semestre, os resultados das atividades desenvolvidas durante o período de monitoria, destacando as ações realizadas, os resultados alcançados e as contribuições para o processo de ensino-aprendizagem.	
08	DISCIPLINA DE BIOFÍSICA	01	Estar matriculado a partir do 3º período do curso de Fisioterapia .	• Atuar como facilitador do conhecimento no processo de ensino-aprendizagem dos alunos, com o auxílio do professor; • Organizar e orientar grupos de estudos formados por alunos matriculados na disciplina, visando ao melhor aproveitamento dos	Bolsa remunerada e certificação



				conteúdos programáticos ministrados; • Auxiliar na compreensão dos princípios da Biofísica e de suas aplicações aos fenômenos biológicos e aos processos fisiológicos; • Manter constante contato com o professor da disciplina, informando-o sobre o desenvolvimento das atividades e considerando suas recomendações; • Apresentar, ao final do semestre, os resultados das atividades desenvolvidas durante o período de monitoria, destacando as ações realizadas, os resultados alcançados e as contribuições para o processo de ensino-aprendizagem.	
09	DISCIPLINA DE DIREITO CONSTITUCIONAL I	01	Estar matriculado a partir do 4º período do curso de Direito .	• Atuar como facilitador do conhecimento no processo de ensino-aprendizagem dos alunos, com o auxílio do professor; • Organizar e orientar grupos de estudos formados por alunos matriculados na	Bolsa remunerada e certificação

				disciplina, visando ao melhor aproveitamento dos conteúdos programáticos ministrados; • Auxiliar na compreensão dos fundamentos do Direito Constitucional, da Constituição Federal e dos princípios fundamentais do Estado brasileiro; • Orientar os alunos na análise e interpretação de dispositivos constitucionais, contribuindo para a compreensão dos direitos e garantias fundamentais e da organização do Estado; • Manter constante contato com o professor da disciplina, informando-o sobre o desenvolvimento das atividades e considerando suas recomendações; • Apresentar, ao final do semestre, os resultados das atividades desenvolvidas durante o período de monitoria, destacando as ações realizadas, os resultados alcançados e as	
--	--	--	--	--	--

				contribuições para o processo de ensino-aprendizagem.	
10	NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS	01	Estar matriculado a partir do 8º período do curso de Direito .	• Orientação supervisionada de alunos na elaboração de peças processuais, atividades práticas simuladas e atendimentos aos assistidos. • Preenchimento dos instrumentos direcionados pela Professora Orientadora; • Apresentar, ao final do semestre, os resultados das atividades desenvolvidas durante o período de monitoria, destacando as ações realizadas, os resultados alcançados e as contribuições para o processo de ensino-aprendizagem.	Bolsa remunerada e certificação

ANEXO II:

Nº	MONITORIA	Nº VAGAS	REQUISITOS	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	INCENTIVO
01	DISCIPLINA DE TÉCNICAS E EXAMES PSICOLÓGICOS II	01	Estar matriculado a partir do 7º período do curso de Psicologia .	• Atuar como facilitador do conhecimento no processo de ensino-aprendizagem do aluno, sob o direcionamento do professor; • Organizar e orientar grupos de estudos formados por alunos matriculados na disciplina, visando ao melhor aproveitamento dos conteúdos programáticos já ministrados; • Orientar sobre a realização adequada dos procedimentos e técnicas de avaliação psicológica e dos exames psicológicos abordados na disciplina, contribuindo para o desenvolvimento das habilidades práticas e a interpretação dos resultados observados; • Manter constante contato com o professor da disciplina, informando-o do	Certificação



				desenvolvimento de suas atividades e considerando suas recomendações. • Apresentar, ao final do semestre, os resultados das atividades desenvolvidas durante o período de monitoria, destacando as ações realizadas, os resultados alcançados e as contribuições para o processo de ensino-aprendizagem.	
02	DISCIPLINA DE FISIOTERAPIA NA SAÚDE DO TRABALHADOR	01	Estar matriculado a partir do 5º período do curso de Fisioterapia .	• Atuar como facilitador do conhecimento no processo de ensino aprendizagem do aluno, com o auxílio do professor; • Organizar e orientar grupos de estudos formados por alunos matriculados na disciplina, visando o melhor aproveitamento dos conteúdos programáticos já ministrados; • Orientar sobre a aplicação dos princípios da fisioterapia na promoção da saúde do trabalhador, colaborando com na compreensão das ações preventivas, ergonômicas e de reabilitação funcional no ambiente ocupacional;	Certificação

				• Manter constante contato com o professor da disciplina, informando-o do desenvolvimento de suas atividades e considerando suas recomendações. • Apresentar, ao final do semestre, os resultados das atividades desenvolvidas durante o período de monitoria, destacando as ações realizadas, os resultados alcançados e as contribuições para o processo de ensino-aprendizagem.	
03	DISCIPLINA DE DIREITO CIVIL III	01	Estar matriculado a partir do 5º período do curso de Direito .	• Atuar como facilitador do conhecimento no processo de ensino-aprendizagem do aluno, sob o direcionamento do professor; • Organizar e orientar grupos de estudos formados por alunos matriculados na disciplina, visando ao melhor aproveitamento dos conteúdos programáticos já ministrados; • Auxiliar os alunos na compreensão dos conteúdos de Direito Civil III, especialmente aqueles relacionados às obrigações,	Certificação

				contratos e demais institutos previstos no programa da disciplina, contribuindo para a interpretação e aplicação dos conhecimentos jurídicos; • Manter constante contato com o professor da disciplina, informando-o sobre o desenvolvimento de suas atividades e considerando suas recomendações; • Apresentar, ao final do semestre, os resultados das atividades desenvolvidas durante o período de monitoria, destacando as ações realizadas, os resultados alcançados e as contribuições para o processo de ensino-aprendizagem.	
04	DISCIPLINA DE PATOLOGIA	01	Estar matriculado a partir do 5º período do curso de Enfermagem .	• Atuar como facilitador do conhecimento no processo de ensino-aprendizagem do aluno, sob o direcionamento do professor; • Organizar e orientar grupos de estudos formados por alunos matriculados na disciplina, visando ao melhor aproveitamento dos conteúdos programáticos já ministrados;	Certificação

				• Auxiliar os alunos na compreensão dos principais processos patológicos, incluindo alterações celulares, inflamação, distúrbios circulatórios, neoplasias e demais conteúdos abordados na disciplina; • Orientar na resolução de exercícios, estudos de casos e atividades relacionadas aos conteúdos de Patologia, contribuindo para a compreensão das alterações morfofuncionais e suas manifestações no organismo; • Manter constante contato com o professor da disciplina, informando-o sobre o desenvolvimento de suas atividades e considerando suas recomendações; • Apresentar, ao final do semestre, os resultados das atividades desenvolvidas durante o período de monitoria, destacando as ações realizadas, os resultados alcançados e as contribuições para o processo de ensino-aprendizagem.	
--	--	--	--	--	--

05	DISCIPLINA DE GENÉTICA	01	Estar matriculado a partir do 5º período do curso de Enfermagem .	• Atuar como facilitador do conhecimento no processo de ensino-aprendizagem do aluno, sob o direcionamento do professor; • Organizar e orientar grupos de estudos formados por alunos matriculados na disciplina, visando ao melhor aproveitamento dos conteúdos programáticos já ministrados; • Auxiliar os alunos na compreensão dos conteúdos abordados na disciplina de Genética, contribuindo para o desenvolvimento da aprendizagem e o esclarecimento de dúvidas; • Orientar na realização de exercícios, atividades e estudos relacionados à disciplina, sob a supervisão do professor; • Manter constante contato com o professor da disciplina, informando-o sobre o desenvolvimento de suas atividades e considerando suas recomendações; • Apresentar, ao final do semestre, os resultados das atividades desenvolvidas	Certificação
----	------------------------	----	---	--	--------------



				durante o período de monitoria, destacando as ações realizadas, os resultados alcançados e as contribuições para o processo de ensino-aprendizagem.	
06	DISCIPLINA PROJETO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS	01	Curso de Engenharia Civil	• Atuar como facilitador do conhecimento no processo de ensino-aprendizagem do aluno, sob o direcionamento do professor; • Organizar e orientar grupos de estudos formados por alunos matriculados na disciplina, visando ao melhor aproveitamento dos conteúdos programáticos já ministrados; • Auxiliar os alunos na compreensão dos conteúdos abordados na disciplina de Projeto de Instalações Prediais, contribuindo para o desenvolvimento da aprendizagem e o esclarecimento de dúvidas; • Orientar na realização de exercícios, atividades e trabalhos relacionados à disciplina, sob a supervisão do professor;	Certificação

				• Manter constante contato com o professor da disciplina, informando-o sobre o desenvolvimento de suas atividades e considerando suas recomendações; • Apresentar, ao final do semestre, os resultados das atividades desenvolvidas durante o período de monitoria, destacando as ações realizadas, os resultados alcançados e as contribuições para o processo de ensino-aprendizagem.	
07	DISCIPLINA DE SOCIOLOGIA DAS ORGANIZAÇÕES	01	Estar matriculado a partir do 3º período do curso de Administração .	• Atuar como facilitador do conhecimento no processo de ensino-aprendizagem dos alunos, sob a orientação do professor; • Organizar e orientar grupos de estudos, visando ao melhor aproveitamento dos conteúdos ministrados; • Auxiliar os alunos no processo de aprendizagem e no esclarecimento de dúvidas relacionadas à disciplina; • Manter constante contato com o professor da disciplina, informando-o sobre o	Certificação

				desenvolvimento das atividades e seguindo suas orientações; • Apresentar, ao final do semestre, os resultados das atividades desenvolvidas durante o período de monitoria, destacando as ações realizadas e suas contribuições para o processo de ensino-aprendizagem.	
--	--	--	--	---	--

